



Ata da 3ª Sessão Ordinária da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão "Biênio 2007/2008", realizada aos 13 (treze) dias do mês de março de 2.007, sob a Presidência do Vereador José Carlos Greco, secretário vereador Alexandre Garcia, à hora regimental, no plenário da Câmara Municipal de Fernão. Feita a chamada dos senhores Edis constatou-se a presença dos seguintes: Alexandre Garcia, Donizete Fernandes da Silva, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Jorge Luiz Carducci, Laércio Leardini, Luiz Condi, Osmar Canesin e Sebastião Vitório Cestari. Havendo número legal de presenças, o senhor Presidente, convidou os senhores vereadores à ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente Sessão ordinária determinando ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2007. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, a referida ata. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: ofício n.º 072/2007** encaminhando **Projeto de Lei n.º 368/2007** dispondo sobre a Criação do "Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB", de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente submeteu a apreciação da Casa o projeto lido, tendo o plenário considerado objeto de deliberação, determinando o encaminhamento as comissões permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o senhor Presidente convidou o senhor Secretario a proceder a leitura da denuncia de autoria do senhor Prefeito Municipal Paulo Marques da Fonseca para apuração de infração-político administrativa do vereador Jaime de Almeida Mira. Encerrada a leitura da denuncia o senhor Presidente informou que a Comissão de Justiça da Câmara Municipal emitiu parecer favorável pela legalidade da denuncia de autoria do senhor Prefeito Municipal Paulo Marques da Fonseca para apuração de infrações político-administrativas cometidas pelo vereador Jaime de Almeida Mira, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara sob n.º 049/2007 em 09 de março de 2007. O senhor Presidente comunicou que de acordo com o artigo 72, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal a denuncia de autoria do senhor Prefeito Municipal Paulo Marques da Fonseca será submetida ao plenário para aceitação ou não aceitação da mesma. O senhor Presidente colocou em discussão a denuncia de autoria do senhor Prefeito Municipal Paulo Marques da Fonseca para apuração de infrações político-administrativas cometidas pelo vereador Jaime de Almeida Mira, não



000013

Câmara Municipal de Fernão



havendo manifestação o senhor Presidente declarou encerrada a discussão. O senhor Presidente submeteu em votação nominal nos termos do artigo 72, § 1º do regimento interno da Câmara, para aceitação ou não aceitação da denuncia pela Câmara Municipal. O senhor Presidente informou aos senhores vereadores que o voto favorável é para aceitação da denuncia e o voto contrário é para não aceitação e arquivamento da denuncia pela Câmara. Informou também que está impedido de votar o vereador Jaime de Almeida Mira por estar sendo denunciado. Encerrada a votação nominal votaram favoráveis a denuncia os seguintes vereadores: Alexandre Garcia, Donizete Fernandes da Silva, Jorge Luiz Carducci, Laércio Leardini, Luiz Condi, Osmar Canesin, Sebastião Vitório Cestari. O senhor Presidente declarou aceita a denuncia aprovada por maioria absoluta de votos pelo plenário da Câmara. Ficando portanto aceita a denuncia de autoria do senhor Prefeito Municipal Paulo Marques da Fonseca para apuração de infrações político-administrativas cometidas pelo vereador Jaime de Almeida Mira, protocolado na secretaria administrativa da Câmara sob n.º 049/2007 em 09 de março de 2007. De acordo com artigo 72, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal aceita a denuncia o senhor Presidente anunciou a escolha por sorteio de três vereadores para integrarem a Comissão Processante, dentre os vereadores não impedidos a qual será Presidida pelo primeiro sorteado, tendo como relator o segundo. Nos termos do artigo 72, § 2º do regimento interno o senhor Presidente convidou o senhor Secretario para proceder o sorteio de três vereadores para integrarem a Comissão Processante para apuração de infrações político-administrativas cometidas pelo vereador Jaime de Almeida Mira. O senhor Presidente informou a Casa que estão impedidos de participarem do sorteio os vereadores Jaime de Almeida Mira como denunciado e o vereador José Carlos Greco como Presidente da Câmara. Foram sorteados os vereadores na seguinte ordem: Sebastião Vitório Cestari para Presidente, Osmar Canesin para Relator e Jorge Luiz Carducci membro. O senhor Presidente determinou a secretaria administrativa da Câmara a imediatamente a confecção e a devida publicação da Portaria de nomeação dos integrantes da Comissão Processante para apuração de infrações político-administrativas do vereador Jaime de Almeida Mira. Em seguida o senhor Presidente comunicou a Casa que por decisão da Presidência da Câmara fica afastado temporariamente de suas funções de vereador o senhor Jaime de Almeida a partir desta data após o encerramento da presente sessão ordinária, sem prejuízo de seus subsídios, até o julgamento final do processo em conformidade com o artigo 7º, § 2º do Decreto Lei n.º 201 de 27 de fevereiro de 1967. O senhor Presidente determinou a



secretaria administrativa da Câmara a imediata confecção e a devida publicação da Portaria de afastamento temporário do vereador Jaime de Almeida Mira. Em seguida o senhor Presidente convocou para ocupar a vaga o suplente de vereador senhor Aparecido Donizete dos Santos, até o julgamento final do processo. O senhor Presidente determinou a secretaria administrativa da Câmara que proceda a convocação do suplente de vereador senhor Aparecido Donizete dos Santos do Partido Popular Socialista – PPS. Encerrada a matéria recebida do senhor Prefeito Municipal o senhor Secretario passou a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: Requerimento de Urgência Especial n.º 005/2007** subscrito pelos vereadores Laércio Leardini, Jorge Luiz Carducci e Osmar Canesin, solicitando urgência especial ao Projeto de Lei n.º 368/2007. Em seguida o senhor Secretario passou a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: Comunicados** do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o município de Fernão protocolado na secretaria administrativa da Câmara sob n.º 051/2007, **Comunicados** do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o município de Fernão protocolado na secretaria administrativa da Câmara sob n.º 050/2007. O senhor Presidente colocou a disposição dos senhores vereadores para apreciação na secretaria administrativa da Câmara os documentos lidos na fase do Expediente da presente sessão. Encerrado o Expediente o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos determinando ao senhor Secretário proceder à chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, submetendo em discussão e votação o **Requerimento de Urgência Especial n.º 005/2007** de autoria dos senhores vereadores solicitando urgência especial ao **Projeto de Lei n.º 368/2007** de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única o **Requerimento de Urgência Especial n.º 005/2007**. Em seguida o senhor Presidente submeteu em discussão o **Projeto de Lei n.º 368/2007** dispondo sobre a criação do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB”. O senhor Presidente informou que as comissões permanentes emitiram os pareceres favoráveis



Câmara Municipal de Fernão



ao projeto, encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em votação o **Projeto de Lei n.º 368/2007** ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única o **Projeto de Lei n.º 368/2007** de autoria do senhor Prefeito Municipal. Nada mais existindo para ser deliberado o senhor Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, passando imediatamente para a explicação pessoal. Usando a tribuna o vereador Donizete Fernandes da Silva, Jaime de Almeida Mira que disse boa noite todos presentes, boa noite senhores edis, senhor Presidente, doutora, boa noite as autoridades presentes bem gente pra falar a respeito do requerimento foi votado na ultima sessão sete votos contra dois, esse requerimento é pra como todos sabem pra mim analisar possíveis irregularidades do Executivo Municipal e aqui como não foi aceito pela Câmara Municipal eu fiz agora como cidadão que eu creio que em breve eu vou ter esse documentos em mãos porque se trate de documentos públicos, e o nome mesmo já diz, se é publico não tem o que esconde, e a respeito dessa denuncia feita pelo Prefeito isso ocorreu no mês dez do ano passado só veio agora porque só tenho uma palavra a dizer se chama perseguição política que todo mundo já sabe, o fato ocorreu eu assumo o que eu faço foi uma possíveis irregularidades que eu denunciei no Ministério Publico de compras de cartuchos muitos cartuchos por sinais e sem mais nem menos numa sexta-feira chegou no centro de saúde nove cartuchos e conhecidamente aqueles que tinham sido denunciados nove e perguntei pra Juliana que esta presente ai e ela tinha falado que não tinha requisitado perguntei Juliana você requisito, não, você pediu, não então achei um fato muito estranho porque quanto requisita um ou dois cartuchos geralmente vai para o departamento de compras é sempre demora uma pouco pra chegar e sem mais nem menos apareceu nove lá, doação do Executivo Municipal, uma coisa que eu achei estranha, no outro dia eu tinha que receber uma nota, liguei para Adriana como todo mundo já sabe que ele leu ai pra resumir aqui ai estava no campo de futebol tirando algumas fotos que o campo nosso ai esta excelente e como estava com a maquina resolvi tirar foto dos cartuchos que estava sobre a mesa se eu cometi alguma irregularidade como vereador e fiscal que eu sou de ir lá e me documentar ai é outra pagina do livro que vai ser julgado ai eu desejo uma boa noite a todos, vocês não vão mais me ver nessa tribuna até que terminei, a e por falar nisso essa denuncia do Prefeito eu acho até que foi bom ele fazer essa denuncia ai porque ele despertou o urso que tava embernado e agora minha resposta pra ele vai ser uma denuncia frente ao Ministério Público que logo, logo vocês vão estar sabendo que também eu acabando de me



Câmara Municipal de Fernão



documentar eu agradeço a todos vocês inclusive gostaria de agradecer a essas pessoas que estão torcendo por mim sabe o esta ocorrendo em nosso município mais infelizmente é os outros amigos não cumprem nem o básico do vereador a principal atribuição de cargo do vereador que é fiscalizar é um direito deles também e todo mundo tem seu direito, pra finalizar uma boa noite a todos fiquem com Deus. Em seguida fez uso da palavra os vereadores Laércio Leardini, Sebastião Vitório Cestari. O senhor Presidente convidou o vereador Luiz Condi Vice-Presidente da Câmara para assumir a direção dos trabalhos para fazer uso da palavra na tribuna, o que foi feito, encerrada a palavra o senhor José Carlos Greco reassumiu os trabalhos, não havendo mais vereadores para usarem a tribuna em Explicação Pessoal o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada Alexandre Garcia, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

José Carlos Greco

José Carlos Greco
Presidente da Câmara

Alexandre Garcia

Alexandre Garcia
1º Secretário

Laércio Leardini

Sebastião Vitório Cestari

Luiz Condi

Donizete Fernandes da Silva

Aparecido Kleinist da Silva

Donizete Fernandes da Silva

Laércio Leardini